



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 027/2020

**EXMO. SR.  
MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, também na condição de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que inclua no Portal da Transparência, as informações atualizadas contendo o nome, cargo e remuneração dos servidores públicos municipais efetivos e cargos em comissão, em atendimento aos Art. 7º e 8º da Lei de Acesso à Informação.

**JUSTIFICATIVA:** É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos Arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Art. 5º, no Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal.

Dentre as informações, consta a obrigatoriedade da divulgação da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias de maneira individualizada.

Acessando o Portal da Transparência do Município, verifica-se a ausência destas informações, não estando o Executivo Municipal cumprindo a Lei e também impedindo a fiscalização de seus atos administrativos pelo Poder Legislativo e pela população em geral.

Sala de sessões, 27 de abril de 2020.

**MATEU DE LIMA ROMEIRA**  
*Vereador*